



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PARECER DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2023, processo nº 23066.040035/2023-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CONFORME DISCRIMINADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) PARA IMPLANTAÇÃO DA ETAPA 01 DO NOVO CAMPUS CARLOS MARIGHELA, EM CAMAÇARI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICADO NESSE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

Após a análise da Documentação de Habilitação considerou-se **HABILITADAS AS EMPRESAS:** MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP - 14.977.470/0001-14; JCA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA - 07.470.178/0001-45; CVS ENGENHARIA - 30.289.448/0001-38; MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 32.184.073/0001-77; ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA ME - 68.636.182/0001-25; METRICA ENGENHARIA EIRELI-29.347.132/0001-76; GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA - 03.207.445/0001-35.

Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas:

GL BORGES LTDA - 51.658.346/0001-12 pelo descumprimento do Edital ao não apresentar declarações solicitadas e a lista nominal da equipe de profissionais e suas respectivas CATs.

EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - 42.367.470/0001-38 pelo descumprimento do Edital ao não apresentar as CAT's dos profissionais e suas respectivas áreas de atuação em atendimento pleno ao item 7.7.1.7. Foram entregues CAT's de sonorização em lugar de Acústica em quantidade inferior aos 1.800 m² como solicitado no edital (CAT 842181/300 m², 840284/126 m², 839597/621,90 m²); outras também inferiores das demais disciplinas (CAT 840284 /714 m² CAT 252018089022 /1.622,95 m²) estas, desconsideradas e outras sem metragem definida (cargas de elétrica); **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA - 15.289.250/0001-60;** inabilitada pelo descumprimento das exigências do edital: não apresentou certidão de CRQ (CREA/CAU) **válida**, pois o capital social não foi devidamente atualizado. A CRQ 2220573744/2023 emitida em 11/04/2023, consta valor de capital social de R\$150.000,00 data de atualização 20/07/2017. Verificou-se pelos documentos de habilitação apresentados que houve, depois de 2017 data da última atualização, dois registros de alterações contratuais nºs 3 e 4 com a alteração de capital pra R\$400.000,00 em abril/2023 e para R\$1.000.000,00 em dezembro/2023 que não foram devidamente atualizados juntos aos conselhos. O mesmo ocorreu com a CRQ nº 00863445 emitida em 02/10/2023 pelo CAU.

Registre-se que a própria certidão do CREA e a do CAU traz no campo Informações/Notas **"Esta Certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos"**. Registre-se também que este tipo de ocorrência já foi objeto de diligência junto ao CREA-BA em outras licitações realizadas na UFBA onde se confirmou a perda de validade da referida Certidão pela ausência de atualização dos dados cadastrais.


Sem mais nada a registrar.

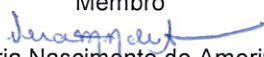
Salvador, 15 de janeiro de 2024

Comissão:


José Eduardo Pugliese de Mendonça
Presidente


Telma Sueli Pereira dos Santos
Membro


Denise Brocardo Vieira
Membro


Vera Maria Nascimento de Amorim
Membro

ANEXO- TABELA - HABILITAÇÃO – Elaboração de Projetos ICI Camaçari – TP 03/2023

HABILITAÇÃO JURÍDICA	Mindêlo	JCA	GEOM	CVS	Multipro	EV	ESPRIT	Métrica	GL Borges	GBM
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização;	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br .	EPP	N/A	EPP	EPP	EPP	EPP	EPP	EPP	ME	EPP

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	Mindêlo	JCA	GEOM	CVS	Multipro	EV	ESPRIT	Métrica	GL Borges	GBM
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Mínimo	JCA	GEOM	CVS	Multipro	EV	ESPRIT	Métrica	GL Borges	GBM
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um), deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Mínimo	JCA	GEOM	CVS	Multipro	EV	ESPRIT	Métrica	GL Borges	GBM
Registro ou inscrição da empresa licitante, atualizada, expedida ou visada pelo CREA ou CAU da região a que estiverem vinculados.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos da empresa, atualizada, expedida ou visada pelo CREA ou CAU da região a que estiverem vinculados.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Comprovação de regularidade junto ao CREA ou CAU, da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos, da região a que estiverem vinculados.	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Relação nominal da equipe técnica mínima e sua respectiva função, contemplando todos os profissionais elencados abaixo -	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK
Apresentação de cópia autenticada de Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrada no CREA/CAU, associada a Atestados fornecidos pela contratante do projeto (pessoa jurídica de direito público ou privado), contendo o objeto, o período, a área construída e demais informações que comprovem que a equipe mínima da licitante (Conforme tabela do item 10) elaborou projetos executivos, na sua área, de forma satisfatória nas seguintes disciplinas e áreas igual ou superior aos projetos a serem desenvolvidos (A=1800m ² – 50% do maior projeto):	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	NÃO	OK

DECLARAÇÕES		Mindelo	JCA	GEOM	CVS	Multipro	EV	ESPRIT	Métrica	GL Borges	GBM
MEI: declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49		OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK
Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK
Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK
Declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK
Declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK
Declaração de aparelhamento e pessoal técnico		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK
Declaração Conhecimento das Condições e Grau de Dificuldade do Objeto da Licitação		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK
Atestado de vistoria ou declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK

EMPRESAS HABILITADAS:

MINDÉLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP
 JCA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA
 CVS ENGENHARIA
 MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA ME
 METRICA ENGENHARIA EIRELI22
 GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

GL BORGES LTDA
 EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
 GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA